



RESOLUÇÃO Nº 013/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL está em processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação e Cultura e da Ciência e Tecnologia, e para tanto, precisa cumprir com o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 7.423/10, que regulamenta a Lei nº 8.958 de 20.12.1994;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2014 – DIREX/UNISOL, de 2.06.2014, do Diretor da UNISOL;

CONSIDERANDO que Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões cumpriu com as exigências contidas no Decreto nº 7.423/10, supracitado;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a celebração de Acordo de Parceria Institucional entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente
